

ESCLARECIMENTOS 01 – PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-DR/TO Nº 006/2022

Diante da solicitação de esclarecimentos referente ao Pregão Presencial SESI/SENAI-DR/TO Nº 006/2022 realizada por licitante, a Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIETO passa a elucidar na forma que segue:

Questionamento 01: Primeiramente, solicitamos informações sobre a participação no certame supracitado:

Podemos participar da licitação enviando toda a documentação via e-mail?

Resposta ao questionamento 01: Não, a documentação deverá ser entregue conforme previsto no edital de licitação.

Questionamento 02: Referente ao item e subitem do edital:

6.2.4. Qualificação Técnica

6.2.4.2. A licitante deverá apresentar certificado de registro da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Psicologia, em cuja jurisdição exerça suas atividades, nos termos do artigo 24 da Resolução CFP nº 003/2007.

Nossa empresa possui o CRA/DF (Conselho Regional de Administração do Distrito Federal), contudo, temos Profissionais Qualificados na área de Psicologia com seus devidos Registros vigentes, os quais atuam como Prestadores de Serviços.

PERGUNTA: Com base nessas informações, podemos participar do processo licitatório?

Resposta ao questionamento 02: Com base nas informações do e-mail enviado, o edital do certame deixa claro que o registro da pessoa jurídica a ser contratada deve ser no Conselho Regional de Psicologia. A empresa postulante possui registro em conselho profissional diverso do que o edital pede, portanto, entende-se que esta não atende ao critério editalício.

Palmas-TO, 23 de setembro de 2022.

KELLYANE RESPLANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL
Sistema FIETO